

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

A Secretária de Políticas Sociais, Desenvolvimento, Trabalho e Juventude do Município de Glória do Goitá, no uso das suas atribuições, resolve:

- I. O Termo de Referência que constitui objeto o Sistema de Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para prestação de serviços funerários para ser disponibilizados para as famílias carentes do Município de Glória do Goitá de acordo com a Lei Municipal nº 1.219/2017, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
- II. **AUTORIZO:** A abertura do devido procedimento licitatório em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133 e alterações posteriores.
- III. Encaminhem os autos à Comissão Permanente de Licitação para fins de adoção dos procedimentos de praxi e conseqüentemente elaboração do instrumento convocatório para posteriormente sejam encaminhados todos os elementos que integram o presente processo à Assessoria Jurídica para emissão de parecer.

Glória do Goitá, 11 de Abril de 2025

Nazaré Mª Martins de Santana

NAZARÉ MARIA MARTINS DE SANTANA

Secretária de Políticas Sociais, Desenvolvimento, Trabalho e Juventude

Matrícula nº 3130

Prefeitura Municipal de Glória do Goitá